



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO CENTRO-SUL (FUNDASUL)
Mantenedora da Faculdade da Região Centro-Sul
Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas (FACCCA)

REGULAMENTO DA ACADEMIA DA FUNDASUL

Camaquã/RS

2012

1 OBJETIVO:

- a) Este regulamento tem como objetivo estabelecer normas para o uso da academia da FUNDASUL.
- b) A Academia da FUNDASUL atende aos Acadêmicos dos Cursos de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, bem como, a comunidade em geral.

2. DO FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento da academia é das 07h às 10h e das 14h às 21h de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e finais de semana. Estes horários poderão sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades da academia.

3. RESPONSABILIDADE DO ALUNO:

- a) O aluno é informado da necessidade de um acompanhamento médico, comprometendo-se o mesmo a trazer o atestado médico liberando-o para atividade correspondente. Enquanto o aluno não apresentar o atestado supra, será o mesmo inteiramente responsabilizado pelas suas condições de saúde, isentando a instituição e/ou profissionais de qualquer responsabilidade no período em que frequentou a academia;
- b) O aluno deverá seguir as instruções dos professores na utilização dos aparelhos, zelando pela preservação dos mesmos;
- c) O aluno deverá guardar as barras, halteres, anilhas, colchonetes, caneleiras e demais utensílios após seu uso; De maneira organizada e em locais adequados, não deixando nada no chão;
- d) O aluno deverá evitar descansar e ou conversar nos aparelhos; respeitando a vez dos outros;
- e) Não será permitida a presença de acompanhantes dentro da sala de musculação ou nas salas de aulas coletivas; Salvo prévia autorização dos responsáveis;
- f) O aluno deve evitar trazer para a academia objetos de valor. Não nos responsabilizamos por extravios ou esquecimentos de pertences;
- g) Não é permitido fumar em nenhuma dependência desta academia;
- h) Os alunos da academia deverão zelar por ela, ficando sob a responsabilidade de cada um que fizer uso da mesma, os danos causados aos aparelhos ou estruturas físicas da academia;
- i) Os alunos deverão respeitar seus horários de acordo com o estabelecido inicialmente; Qualquer necessidade de mudança deve ser comunicada com antecedência; ficando a critério do responsável a disponibilidade;
- j) Ao se matricular na academia da FUNDASUL, fica autorizado, por parte do aluno/matriculado, o uso das imagens em que estiver presente, que forem feitas dentro das dependências da academia, para fins de publicidade da mesma;

4. MEDIDAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE.

- a) É terminantemente proibida a presença de crianças (acompanhadas ou não) na sala de musculação. (até 12 anos).
- b) Academia não se responsabiliza pelo aluno menor de idade, devendo os pais ou responsáveis, autorizar a pratica de atividade física do mesmo; (rever)
- c) O aluno da musculação deve sempre usar tênis É proibido praticar exercícios com chinelos, sandálias ou descalço;
- d) O aluno deverá utilizar para prática da modalidade, vestimenta adequada;
- e) Para sua segurança e higiene, traga sempre sua toalha e garrafinha de água;
- f) A academia não se responsabiliza pelo mau uso de máquinas e equipamentos submetidos a cargas elevadas, postura incorreta, tempo e intensidade extrapolados ao da série de exercícios prescritos, contrariando a orientação dos profissionais de educação física e a sua própria condição física;

5. CONDUTA INDIVIDUAL

- a) O ambiente de uma Academia de Ginástica é destinado a pessoas que buscam melhoria do condicionamento físico, da saúde, eliminação das tensões e estresses, conquista de novas amizades, lazer, etc. Por essa razão, não admitimos a violação da ordem, a falta de educação ou constrangimento por conduta que fere os padrões éticos e morais fundamentados nos bons costumes;
- b) É do interesse da Academia que qualquer problema ou dúvidas sejam encaminhados para a **Ouvidoria**, no e-mail: ouvidoria@fundasul.br. Não acataremos conduta que ponha em risco a integridade física ou moral dos bons clientes. O bom senso e a coerência devem antes de tudo prevalecer em qualquer situação;
- c) A academia se prevalecerá do direito de não renovar a matricula dos clientes que não respeitarem os princípios de uma boa educação e que insistirem em não cumprir o nosso regimento interno;
- d) O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado sempre até o quinto dia útil do mês vigente, na Controladoria da Instituição;
- e) O valor pago pelo aluno é pessoal e intransferível e corresponde a um período consecutivo de trinta (30) dias, não tendo nenhuma relação com a frequência ou assiduidade. Faltas não serão compensadas no mês posterior;

- f) O valor pago referente á mensalidade não será devolvido. Em casos especiais poderá ser transferido para uma próxima mensalidade;
- g) Caso não haja o pagamento da mensalidade até o vencimento, o aluno terá (impreterivelmente) 5 dias para regularizar a situação, caso contrário, poderá ser impedido de frequentar a sala de musculação e sua vaga ficará a disposição;
- h) Os valores dos serviços oferecidos pela academia poderão ser modificados e/ou alterados, a qualquer tempo;

6. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

- a) Caso haja desistência, deve ao aluno informar à secretaria e aos responsáveis para proceder com cancelamento da matrícula e liberação da vaga;
- b) O não comparecimento do aluno por dois meses consecutivos implica na desistência tácita;